

ATO ADMINISTRATIVO N.º 356/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 421405/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04.08.2018, em caráter vitalício, ao Sr. Júlio Carlos Ferreira, RG n.º 0190252-0/SJ-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Miracy Capistrano Ferreira, ocorrido em 04.08.2018, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Assistente de Administração, Referência "030", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf74fe66

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar